



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COFOSP.

Processo Legislativo n.º 4651.

Projeto de Lei n.º 25/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara/RO

Assunto: PROJETO DE LEI N.º 25/2025 QUE ALTERA A LEI N.º 45, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

Relator: Isauro De Cerqueira

RELATÓRIO

Recebido o processo para análise e parecer sobre a proposição de Projeto de Lei nº 25/2025 **que altera a Lei N.º 45, de 16 de novembro de 1993**, de iniciativa do Prefeito.

O Projeto de Lei nº 25/2025 veio devidamente acompanhado da sua justificativa, sem caráter de urgência. Encaminhado a Procuradoria desta Casa, o Procurador Jurídico apresentou Parecer Favorável ao tramite do processo, com recomendações para análise de viabilidade. Submetido à apreciação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, recebeu Parecer Favorável em ambas as Comissões. Após leitura em Plenário, foi encaminhado para esta Comissão para emissão do Parecer. É breve relatório.

VOTO DO RELATOR, Isauro De Cerqueira

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que conforme declaração de ordenador de despesa a criação da Gratificação de Produtividade Variável tem adequação orçamentária e financeira com a Lei do Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como de que não afetará os resultados previstos no anexo de metas fiscais.

Assim, restou cumprido a exigência apresentada pela Comissão de Legislação através do Ofício 01/2025 id 31933, conforme [Declaração ordenador de despesa de 27/05/2025 \(ID 32990\)](#).

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição respeitou aos preceitos legais.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador, **Narcélio Crisostomo do Nascimento:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador, **Alessandro Ciconello:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A **Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos - COFOSP**, emite **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 25/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 27/05/2025 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 27/05/2025 às 12:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 27/05/2025 às 15:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **32993** e o código verificador **1EBBBCEE**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	29/05/2025 08:31

Referência: [Processo nº 2-4651/2025](#). Docto ID: 32993 v1